



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# D I Á R I O   O F I C I A L

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 05/01/2021

PORTARIA Nº. 020/ 2021

Santa Terezinha-PB, 04 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 019/97 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Terezinha/PB.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cedido o servidor pública municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Município de São Jose de Espinharas/PB.

Matrícula	Servidor	Função
4501	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** A remuneração do servidor ora cedido, ficará por conta do CESSIONÁRIO, devendo o município de São José de Espinharas-PB valores do cargo efetivo e encargos sociais, conforme ofício 001/2021/GP.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 04 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*